



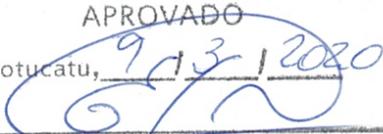
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 185

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/3/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 9/3/2020

PRESIDENTE

Em diversas reuniões públicas com a finalidade de debater ações para coibir a violência contra Mulher houve a demanda para a necessidade de psicólogos na delegacia da Mulher.

Essa vereadora, conforme requerimentos nºs 1110/2017, 732/2018 e 929/2019 (**anexos**) vem faz tempo, solicitando para autoridades estaduais a contratação de profissionais especializados em psicologia de forma a atender as mulheres vítimas de violência que buscam a DDM – Delegacia de Defesa da Mulher para denunciar a violência sofrida, uma vez que referido serviço é de competência do Governo do Estado de São Paulo.

O amparo psicológico, previsto na Lei nº 11340/06 (Lei Maria da Penha) é de extrema relevância no momento em que as vítimas de violência procuram a delegacia de defesa da mulher para registrar a ocorrência, pois a atuação do psicólogo possibilita a criação de um vínculo terapêutico com a vítima, fazendo com que ela se sinta em um ambiente seguro e confiável para compartilhar as experiências de violência vividas e conseqüentemente realizar a denúncia contra o agressor.

Considerando a resposta do Secretário de Justiça ao requerimento nº 929/2019 (**anexo**), informando que referida solicitação seria encaminhada à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, justificando que a contratação de referidos profissionais compete a pasta da saúde pública do estado de São Paulo, assim,

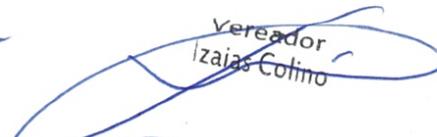
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Estadual de Saúde **DR. JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA**, solicitando informar se houve contratação ou disponibilização de psicólogos pela pasta da saúde, visando acolher, orientar e amparar as mulheres vítimas de violência no momento vulnerável do registro de ocorrências contra o agressor na Delegacia de Defesa da Mulher deste município..

REQUEREMOS, outrossim, que cópias de destacada propositura sejam encaminhadas ao Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, na pessoa da Presidente **Dra. MARIA FLÁVIA MAIELLO FERREIRA** e para a Delegada da Delegacia da Mulher de Botucatu **DRA. ANA PAULA TEODORO BASTON BENGZOZI**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de março de 2020.


Vereador
Carlos Trigo


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT


Vereador
Izaias Colino

Vereadora
Alessandra Lucchesi

RASI/mal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 1110

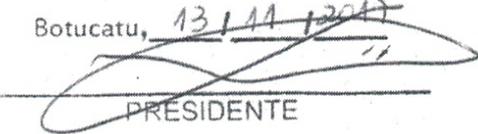
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/11/2017



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 13/11/2017


PRESIDENTE

Considerando que no último dia 7 de novembro foi realizada, na sede da Câmara Municipal de Botucatu, uma audiência pública, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, com a finalidade de debater ações para coibir a violência contra a mulher;

Considerando que, em referido evento, foi destacado o fato que a grande maioria dos casos de agressões contra as mulheres em Botucatu acontece nos finais de semana quando, infelizmente, a delegacia de defesa da mulher está fechada uma vez que não possui efetivo que suporte um plantão 24 horas;

Considerando que as mulheres vítimas de violência necessitam também de atendimento e amparo psicológico, previsto na Lei nº 11340/06 (Lei Maria da Penha);

Considerando que tal amparo é de extrema relevância no momento em que as vítimas procuram a delegacia para registrar a ocorrência, pois conforme (SOARES, 2005; PIMENTEL, 2011) com a atuação do psicólogo, possibilita a criação de um vínculo terapêutico com a vítima, fazendo com que ela se sinta num ambiente seguro e confiável, pois, somente desta forma, ela conseguirá compartilhar as experiências vividas que lhe causaram sofrimento;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, e ao Secretário Estadual da Justiça e da Cidadania, **MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**, solicitando a possibilidade de realizarem estudos visando aumentar o efetivo da Delegacia de Defesa da Mulher de Botucatu de forma que tal unidade ofereça atendimento 24 horas, bem como estudar a possibilidade de disponibilizar psicólogos para acolher, orientar e amparar psicologicamente as mulheres vítimas de violência no momento em que procuram a delegacia para registrar a ocorrência.

REQUEREMOS, ainda, que seja oficiado à Deputada Estadual, **CLÉLIA GOMES** (Procuradoria Legislativa Estadual da Mulher), ao Deputado Estadual, **RAFAEL SILVA**, e ao Deputado Estadual, **FERNANDO CURY**, solicitando que enviem esforços junto aos órgãos Estaduais supracitados no sentido de atender o pleito solicitado.

REQUEREMOS, que cópia de destacada propositura seja encaminhada a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, **ISABEL CRISTINA ROSSI CONTE**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de novembro de 2017.

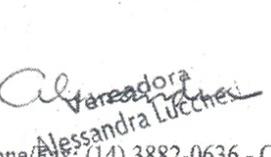

Vereador
Carreira


ROSE IELO
PDT


Vereador
Zé Fernandes


ABELARDO
PMDB


CARLOS TRIGO
PDT


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Cula



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Gabinete do Secretário

São Paulo, 22 de maio de 2018.

Ofício GSJDC nº 1010/2018
(Expediente SJDC nº 1229187/2017)
(Ref.: Ofício nº 1540/2017-GP)
Favor usar esta referência

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, em atenção ao recebimento do Ofício nº 1540/2017/GP, cujo objetivo é o aumento do efetivo policial na Delegacia de Defesa da Mulher, para atendimento 24 horas, solicitando recursos humanos desta Pasta, a fim de encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Coordenação de Políticas para a Mulher, para conhecimento das providências adotadas por esta Pasta.

Destacamos ainda que colocamos esta Secretaria à disposição deste Município, através da Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania – CGAPDC, no auxílio do que se fizer necessário, para disponibilizar projetos e programas ligados à promoção dos direitos humanos e cidadania.

Na oportunidade, apresento protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ORLANDO GEROLA JUNIOR
Respondendo pelo Expediente da Chefia de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
BOTUCATU – SP
OGJ/tom



04
D

EXPEDIENTE: PROCESSO SJDC 1229187/2017

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ASSUNTO: OFÍCIO Nº 1540/2017, ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 1110/2017, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA QUE SOLICITA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR ESTUDOS VISANDO AUMENTAR O EFETIVO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE BOTUCATU, DE FORMA QUE TAL UNIDADE OFEREÇA ATENDIMENTO DE 24 HORAS.

Trata-se de protocolado instaurado em virtude da viabilização de estudos que justifiquem o aumento do efetivo policial na delegacia de defesa da mulher para atendimento 24 horas no município de Botucatu. E da disponibilização de profissionais qualificados da área da saúde para atuar no atendimento de ocorrências dessa natureza.

Isto posto, embora apoiemos tal iniciativa, cabe ressaltar que em relação ao estudo pleiteado, informamos não dispor de recursos humanos e orçamentários financeiros para tal execução.

Contudo, de modo a viabilizar o presente requerimento, sugerimos encaminhá-lo à Secretaria de Segurança Pública para obtenção de um parecer que elucide os dados em questão. Assim como de possível aumento do efetivo policial na delegacia do município.

Quanto a solicitação referente aos profissionais de saúde destinados ao atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica na delegacia do município, entendemos ser prerrogativa que cabe a Secretaria de Estado da Saúde, estudar a possibilidade de disponibilizar ou não tais profissionais.

Diante do exposto, reiteramos nosso apoio a presente solicitação, assim como quaisquer outras ações que visam coibir esse tipo de crime.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
Coordenação de Políticas para a Mulher

95

Retorne à Chefia de Gabinete.

São Paulo, 19 de abril de 2018.

Dra. ALBERTINA DUARTE TAKIUTI
Coordenadora de Política para a Mulher do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 732

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/8/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 27/8/2018


PRESIDENTE

Considerando que a grande maioria dos casos de agressões contra as mulheres em Botucatu acontece nos finais de semana quando, infelizmente, a delegacia de defesa da mulher está fechada uma vez que não possui efetivo que suporte um plantão 24 horas;

Considerando que as mulheres vítimas de violência necessitam também de atendimento e amparo psicológico, previsto na Lei nº 11340/06 (Lei Maria da Penha);

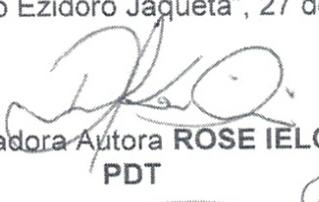
Considerando que tal amparo é de extrema relevância no momento em que as vítimas procuram a delegacia para registrar a ocorrência, pois conforme (SOARES, 2005; PIMENTEL, 2011) com a atuação do psicólogo, possibilita a criação de um vínculo terapêutico com a vítima, fazendo com que ela se sinta num ambiente seguro e confiável, pois, somente desta forma, ela conseguirá compartilhar as experiências vividas que lhe causaram sofrimento;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES**, e ao Secretário Estadual da Justiça e da Cidadania, **MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**, solicitando a possibilidade de realizarem estudos visando aumentar o efetivo da Delegacia de Defesa da Mulher de Botucatu de forma que tal unidade ofereça atendimento 24 horas e aos finais de semana, bem como estudar a possibilidade de disponibilizar psicólogos para acolher, orientar e amparar psicologicamente as mulheres vítimas de violência no momento em que procuram a delegacia para registrar a ocorrência.

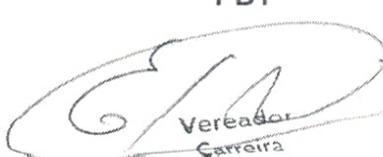
REQUEREMOS, que cópia de destacada propositura seja encaminhada a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, **ISABEL CRISTINA ROSSI CONTE**, para conhecimento.

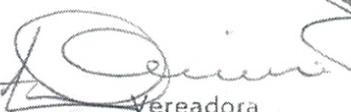
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de agosto de 2018.


Vereador Zé Fernandes


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

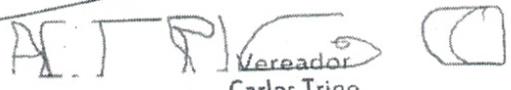

Vereadora Jamila


Vereador Carreira


Vereadora Alessandra Lucches


Vereador Izaias Colino


Vereador Paulo Renato


Vereador Carlos Trigo

Ofício nº 078/2019 – AT/GD
(Favor usar esta referência)

Bauru, 29 de abril de 2019.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente, comunicamos o recebimento de Ofício nº 876/2018, que solicita estudos e a liberação de recursos financeiros ao Exmo. Senhor Governador para implantar projeto de estimulação precoce com atendimento multidisciplinar para o desenvolvimento neuropsicomotor até os 06 anos e orientação às famílias visando beneficiar APAE's de todo Estado de São Paulo, inclusive a APAE de Botucatu.

Contudo, para a análise do pleito, necessitamos que Vossa Senhoria nos apresente justificativas e cópia do referido projeto, inclusive especificando o quanto necessário para que possamos melhor apreciar o pedido.

Atenciosamente,



Doroti da C. Vieira Alves Ferreira
Diretor Técnico de Saúde III

Exmo. Sr.
Izaias Branco da Silva Colino
DD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP
Praça Comendador Emílio Peduti, 112, cep 18.600-410 -cx postal 96
Botucatu/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 929

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/9/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 16/9/2019

PRESIDENTE

Em diversas reuniões públicas com a finalidade de debater ações para coibir a violência contra a mulher realizadas na sede da Câmara Municipal de Botucatu, inclusive em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, mostraram que a grande maioria dos casos de agressões contra as mulheres em nosso município acontece nos finais de semana quando, infelizmente, a delegacia de defesa da mulher está fechada já que não possui efetivo que suporte um plantão 24 horas.

As mulheres vítimas de violência necessitam também de atendimento e amparo psicológico, previsto na Lei nº 11340/06 (Lei Maria da Penha).

Tal amparo é de extrema relevância no momento em que as vítimas procuram a delegacia para registrar a ocorrência, pois a atuação do psicólogo, possibilita a criação de um vínculo terapêutico com a vítima, fazendo com que ela se sinta em um ambiente seguro e confiável para compartilhar as experiências de violência vividas e conseqüentemente realizar a denúncia contra o agressor.

Considerando que essa vereadora, conforme requerimentos nºs 1110/2017 e 732/2018 vem, há tempos, solicitando para autoridades estaduais a ampliação dos serviços com profissionais especializados contratados de forma a atender as mulheres vítimas de violência, pois referido serviço é de competência do Governo do Estado de São Paulo, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR** e ao Secretário Estadual da Justiça e da Cidadania, **PAULO DIMAS MASCARETTI**, solicitando realizarem estudos visando aumentar o efetivo de funcionários da Delegacia de Defesa da Mulher de Botucatu de forma que tal unidade ofereça atendimento 24 horas, bem como disponibilizar psicólogos para acolher, orientar e amparar as mulheres vítimas de violência no momento de registro de ocorrências.

R



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 929/2019

REQUEREMOS, ainda, que seja oficiado ao Presidente da Frente Parlamentar de Combate à Violência Contra a Mulher, ao Femicídio e aos Relacionamentos Abusivos, Deputado Estadual **MÁRCIO NAKASHIMA**, solicitando que envide esforços junto aos órgãos Estaduais supracitados no sentido de atender o pleito solicitado.

REQUEREMOS, por fim, que cópia de destacada propositura seja encaminhado ao Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, na pessoa da Presidente **Dra. MARIA FLÁVIA MAIELLO FERREIRA**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de setembro de 2019.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT


Vereadora
Alessandra Lucchesi

RAS/CSM



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Gabinete do Secretário

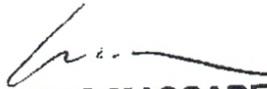
São Paulo, 2 de janeiro de 2019

Ofício GSJC nº 1/2020
(Ref.: SJC/2816879/2019)
Assunto: Requerimento nº 929/2019
Favor utilizar esta referência

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 994/2019/GP, para informar que o pleito relativo à realização de estudos para aumentar o efetivo de funcionários da Delegacia de Defesa da Mulher de Botucatu, foi devidamente encaminhado à Secretaria de Segurança Pública, com sugestão de envio posterior à Secretaria da Saúde, por se tratar de matéria afeta àquelas Pastas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevado apreço e distinta consideração.


PAULO DIMAS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
BOTUCATU- SP
PDM/tall